178/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 081/93 **Apresentada em** 17/05/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 458/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 1º/06/93.

Sessão realizada dia 31/05/93.

Autoria do Vereador:- FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 31/05/93.
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

O vereador que subscreve o presete, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em vigor, requer à mesa, que se encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que determine ao DePARTAMENTO DE PESSOAL deste Município, no sentido de estudar a possibilidade de se constar em todos os mêses em FOLHA DE PAGAMENTO o - saldo do "FGTS" -(Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)- de todos os funcionários.-

Sala dasSessões da Câmara Municipal.-
Em 17 de Maio de 1.993.-

-Francisco Gomes de Alencar.-
-Vereador-Autor-